



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXEGIBILIDADE Nº 001/2021

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXEGIBILIDADE Nº 001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E A EMPRESA CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.237.038.0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Cidade de Minador do Negro/AL, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Josias Soares da Silva**, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 757.762.874-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.729.642/0001-80, sediado(a) na Rua Bráulio Montenegro, 2804, letra A, Vila Maria, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste representada por seu sócio administrador, o Sr. **Marcio Antônio de Araujo Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 562.990.104-44, residente e domiciliado na Cidade de Palmeira dos Índios/AL, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 120242511023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 04.122.0003.2008

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTOS.

Funcional Programática: 08.244.0006.8014

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 04.123.0003.2010.

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Funcional Programática: 12.361.0007.4001

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcional Programática: 10.301.0005.6006

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS.



Funcional Programática: 09.271.0011.2024

Projeto/Atividade: MANU. DO FUNDO DE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. MUNICIPAL – IPAM

Natureza da Despesa: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Natureza da Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

Minador do Negão/AL, 23 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO**

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO  
SANTOS:56299010444

Assinado de forma digital por MARCIO  
ANTONIO DE ARAUJO SANTOS:56299010444  
Dados: 2025.01.23 14:21:05 -03'00'



**MARCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SANTOS**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1 -
- 2 -